

## UNIFEBE Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

## 1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 62/19

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens no Edital UNIFEBE nº 62/19, de 09/08/19, que instaurou o Processo Seletivo Técnico-Administrativo, para o cargo de Auxiliar Universitário IV, na função de Auxiliar Administrativo Geral, conforme segue:

- 1. Os itens 13., 13.2 e 14. do Edital UNIFEBE nº 62/19, de 09/08/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:
  - 13. DO RESULTADO FINAL: Após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 02 de setembro de 2019 (segunda-feira).
  - 13.2. O primeiro candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 03 de setembro de 2019 (terça-feira), para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.
  - 14. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: O candidato selecionado deverá entregar até o dia 04 de setembro de 2019 (quarta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.
- 2. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 62/19, de 09/08/19, permanecem inalteradas.
- 3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de agosto de 2019.





## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

4. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 02 de setembro de 2019.

Profa Rosemari Głatz

nome page www.unifebe.edu.br. considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio lo presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens no Edita INIFEBE nº 62/19, de 09/08/19, que instaurou o Processo Seletivo Técnico Administrativo, para o cargo de Auxiliar Universitário IV. na funcão de Auxiliar

Publicado na UNIFEBE em:

Secretaria da Reitoria

13. DO RESULTADO FINAL: Após a realização da 2º Etapa da seleção, o esultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pro-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unllebe.edu.br. até o dia 02 de setembro de 2019 (segunda-feira).

13.2. O primeiro candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 03 de setembro de 2019 (terça-feira), para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a accitação ou não da vaga.

14. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: O candidato selecionado deverá entregar até o dia 04 de setembro de 2019 (quara-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovera a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complémentares como pré-requisitos e como aperfeiroamento, esses dos últimos cinco anos: CPF e RG

As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 62/19, de 09/08/19, permanecem inalteradas.

3. O presente Termo Aditivo entratá em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de seosto de 2019.